

Agentes de trânsito poderão fiscalizar estacionamentos privados

Escrito por Saraiva

Ter, 10 de Julho de 2018 17:59 -



O prefeito Firmino Filho (PSDB) sancionou a Lei Nº 5.269, de autoria do vereador Venâncio Cardoso (Progressistas), que garante acesso livre e facilitado aos agentes de trânsito municipais no trabalho de fiscalização de vagas reservadas aos idosos e pessoas com deficiência nas áreas de estacionamento privados de uso coletivo. A partir de agora, os agentes poderão entrar em estabelecimentos comerciais, industriais, clínicas, hospitais e congêneres para exercerem a fiscalização. O texto foi publicado no Diário Oficial do Município. De acordo com a lei, fica obrigatório o livre acesso de agentes de trânsito municipais para fiscalizar o respeito a essas vagas. Além disso, esses estabelecimentos deverão afixar, em locais de fácil visualização, placas informativas aos seus clientes. Além disso, qualquer pessoa poderá denunciar aos órgãos competentes o descumprimento dessa nova norma. Em caso de descumprimento da nova regra, o texto prevê penalidades como advertência e notificação, mas também multa no valor de R\$ 1.000 por infração e pagamento em dobro, em caso de reincidência. Além da possibilidade de suspensão das atividades do infrator por tempo indeterminado.

Agentes de trânsito poderão fiscalizar estacionamentos privados

Escrito por Saraiva

Ter, 10 de Julho de 2018 17:59 -

